



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado,

RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Maria Marília Oliveira Calado	1363	PRM-GOIANA	08/08/2006 a 06/08/2011	15/02/2018 a 16/02/2018		07/02/18
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 , de 5 de maio de 2015.							

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 34.